

## EDITALNº 070/2022–PROEG

**Dispõe sobre as normas de submissão e análise das propostas dos Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o semestre letivo 2022.2.**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a [Resolução nº 33/2017](#), de 06 de setembro de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, torna público o edital que disciplina o processo de submissão e análise das propostas dos Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte–UERN, para o semestre letivo 2022.2.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Projeto de Ensino de Graduação (PEG) caracteriza-se como um conjunto de atividades acadêmicas vinculadas aos cursos de graduação que visa aprimorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem docente e discente da UERN.

### **2. DA COMPOSIÇÃO**

2.1 O Projeto de Ensino de Graduação (PEG) será composto por:

- a. 01 (um) Coordenador, sendo este docente efetivo ou visitante da UERN, responsável pela elaboração do Projeto e por coordenar todas as ações da equipe de trabalho; e
- b. Membro(s) Colaborador(es), sendo este(s) docente efetivo/visitante, discente ou técnico administrativo da UERN, que participa(m) no todo ou em parte das atividades do Projeto.

O discente colaborador é o acadêmico regularmente matriculado em um curso de graduação da UERN, o qual exercerá as atividades pertinentes ao Projeto de forma voluntária.

O PEG poderá ser elaborado e executado por um ou mais docentes, inclusive de diferentes Departamentos Acadêmicos; no entanto, poderá ter apenas 01(um) Coordenador.

O PEG deverá ser aprovado pelo departamento acadêmico do curso, e a ata departamental comprovando sua aprovação deve ser anexada ao Projeto.

Caso o PEG envolva professores de outros departamentos, a participação destes deverá ser aprovada pelos departamentos acadêmicos de suas respectivas lotações.

Será de responsabilidade do departamento acadêmico ao qual está vinculado o Coordenador e/ou o docente Colaborador, aprovar a carga horária das atividades previstas no PEG, respeitando a legislação vigente reguladora da matéria na UERN.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição da proposta de Projeto de Ensino de Graduação (PEG) ocorrerá no período de **22 de julho a 22 de agosto de 2022**, e será concretizado exclusivamente por meio do envio da proposta do PEG através do formulário <https://forms.gle/BJRAySo3hUwMFe628>.

3.2 Não serão aceitas, sob qualquer justificativa, propostas do PEG por meio diverso do previsto no item 3.1 deste Edital, bem como fora do período estabelecido no referido dispositivo.

A homologação das inscrições será divulgada no portal da uern (<http://portal.uern.br/>) no dia **26 de agosto de 2022**.

### **4. DA APROVAÇÃO DO PEG**

A proposta de Projeto de Ensino de Graduação será analisada e aprovada pela Comissão Permanente de Ensino da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – CPE/PROEG, com base nos seguintes aspectos:

- a) Manifestação dos colegiados, observada a importância do PEG;
- b) Nas linhas diretivas do PEG, em consonância com os objetivos dispostos no art.2º da Resolução nº33/2017–CONSEPE;
- c) Na viabilidade de atribuição de encargos dados aos envolvidos no projeto;
- d) Na disponibilidade de recursos físicos e financeiros necessários ao projeto; e
- e) Na compatibilidade da carga horária com as atividades propostas.

Cabe à Pró – reitoria de Ensino de Graduação– PROEG homologar o resultado emitido pela CPE, não podendo o PEG ser iniciado antes do referido ato de homologação.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados no portal eletrônico da UERN ([portal.uern.br](http://portal.uern.br)), no dia **22 de setembro de 2022**.

## 6. DO RECURSO

Caberá recurso contra o resultado final pertinente às propostas de Projeto de Ensino de Graduação, o qual deverá ser protocolado na Pró-reitoria de Ensino de Graduação, através do e-mail (proeg@uern.br), no prazo máximo de **03 (três) dias contínuos**, contados a partir da data de divulgação do resultado do certame.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela PROEG, ouvida, quando necessário, a Comissão Permanente de Ensino–CPE.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 08 de julho de 2022.

**Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação



## PROJETO DE ENSINO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ENSINO EDITAL Nº070/2022 -  
PROEG/UERN

### TÍTULO DO PROJETO

Período de execução  
do projeto

Data Início:

Data conclusão:

Projeto aprovado por  
edital externo?

( ) Sim

( ) Não

### EQUIPE

#### Coordenador(a)

Nome					
Campus		Departamento		Curso	

#### DOCENTES COLABORADORES

Nome	Titulação	Campus	Depto.	Curso

#### DISCENTES COLABORADORES

Nome	Matrícula	CPF	Campus	Curso
Formulário para elaboração do projeto de ensino.				Página
				PAGE 1 de 5

#### TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COLABORADORES

Nome	Matrícula	CPF	Campus	Lotação

Este projeto envolve Parecer do Comitê de Ética?	( ) Sim	( ) Não
	Aprovado pelo Comitê de Ética em / /	Número do Protocolo:

### 1 RESUMO DO PROJETO

(Digite aqui)

### 2 INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

(Digite aqui)

### 3 OBJETIVOS

(Digite aqui)

### 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

(Digite aqui)

### 5 CONTRIBUIÇÃO EFETIVA PARA O(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO

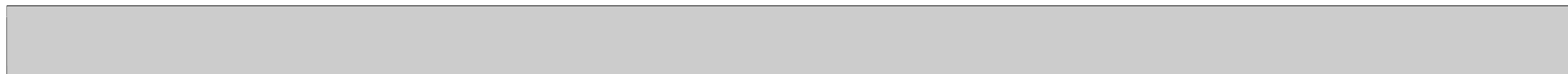
(Digite aqui)

### 6 REFERÊNCIAS

(Digite aqui)

### 7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades (descreva as atividades)	2022											
Formulário para elaboração do projeto de ensino.												

Deverá ser preenchido para cada membro colaborador (docente, discente ou técnico administrativo)

**PLANO DETRABALHO 01**

PLANO DE TRABALHO	
Nome do(a) colaborador(a)	


Ordem	Atividade Prevista	Período	Resultados esperados
1			
2			
3			
4			
5			
6			

## PLANO DE TRABALHO 02

<b>PLANO DE TRABALHO – PEG 2022.2</b>	
Nome Do(a) colaborador(a)	


Ordem	Atividade Prevista	Período	Resultados esperados
1			
2			
3			
4			
5			

### 9 TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Formulário para elaboração do projeto de ensino.

Declaro, para fins de direito, conhecer e aceitar as normas fixadas pelo edital 070/2022-PROEG/UERN, comprometendo-me a desenvolver o presente projeto de acordo com as atividades propostas e com a legislação institucional pertinente.

Mossoró, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.



## 10ANEXOS

**ANEXO 1** –Cópia da ata departamental com aprovação do projeto de ensino.

**ANEXO 2** – Comprovante de APROVAÇÃO emitido pelo Comitê de Ética para **projetos submetidos ao referido Comitê**.

**ANEXO 3** –Documento comprobatório do Convênio quando tratar-se de Projetos com apoio financeiro das agências de fomento (já aprovado por edital externo).